



**ATA DA 29ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ÀS QUINZE HORAS, NO SCR N 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

**CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às quinze horas, no SCR N Quadra 702/3, Bloco B, nº 18, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes o Presidente do Conselho, **FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**, os membros **MARIA TEREZA CRUVINEL**, **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, **JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**, **OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JÚNIOR**; o Secretário Executivo **RICARDO DE ALMEIDA COLLAR** e a Secretária do Conselho **RAQUEL MARTINS FIGUENE RAMOS**, para atender a seguinte pauta: **I) Relatório de Gestão 2009 – II) Proposição 002/10 – Aquisição de bens e serviços III) Proposição 003/10 – Nova África e Contratação de empresa para o fornecimento de passagens e administração de reservas de hotéis – IV) Proposição 004/10 – Produção da Série PARATODOS – V) Proposição 005/10 – Destituição do Diretor Jurídico – VI) Proposição 006/10 – Indicação Diretor Jurídico – VII) Proposição 007/10 – Prestação de Contas do Exercício de 2009 – VIII) Proposição 008/10 – Destinação do Lucro Líquido de 2009 – IX) Proposição nº 009/2009, que atendendo o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, combinado com o inciso IV, do art. 6º, do anexo I do Decreto nº 4.781, de 16/07/2003, submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC nos termos do Decreto nº 89.309, de 1984, alterado pelo Decreto nº 92.452, de 1986, e inciso VIII do artigo 10 do Estatuto Social da Empresa, a proposta de fixação de remuneração global dos Administradores da Empresa, englobando: pagamento de honorários mensais; 13º Salário; adicional e abono pecuniário de férias; auxílio alimentação; auxílio saúde e auxílio creche, para o período compreendido entre abril de 2009 a março de 2010, na forma do demonstrativo em anexo, e fixação de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores – X) Aprovação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária para deliberar sobre os assuntos, itens 7, 8 e 9 – XI) Assuntos Gerais DELIBERAÇÕES: **I) Relatório de Gestão 2009** – A Diretora-Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, informou que participou da reunião do Conselho Fiscal e que fez um relato sobre o Relatório de Gestão do exercício de 2009. Continuou dizendo que trabalhou pessoalmente junto com os funcionários da Secretaria-Executiva, que foi feito algo melhor e diferente do que o ano passado explicando a metodologia adotada, que uma linha do relatório sobre a gestão os canais públicos, o orçamento da EBC já separa os recursos assim, outra linha é a prestação de serviços de transmissão do governo federal, as outras ações que são chamadas de gestão de programa, que é a administração da Empresa propriamente dita, o índice foi separado para que possa entender o relatório de gestão e entender o que a empresa faz. Falou ainda que esse ano a Empresa conseguiu encaminhar para o Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração o relatório no prazo. **II) Proposição 002/10 – Aquisição de bens e serviços** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 002/2010, de 22 de março de 2010, da Diretora-Presidente da EBC, pela aprovação da proposta de aquisições de bens e serviços pela EBC, que não foi acolhida pelo Conselho. O Conselho retirou de pauta ficando para ser deliberada em uma próxima reunião. **III) Proposição 003/10 – Nova África e Contratação de empresa para o fornecimento de passagens e administração de reservas de hotéis** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 003/2010, de 18 de março de 2010, da Diretora-Presidente da EBC, pela aprovação Produção Audiovisual de uma série de programas intitulada “Revista África”, composta de 26 (vinte e seis) programas jornalísticos e Contratação de empresa para o fornecimento de passagens e administração de reservas de hotéis. O Conselho não acolheu a Proposição referente a “Revista África” solicitou a elaboração de um projeto básico a ser aprovado pela Diretoria-Executiva e posteriormente encaminhado ao Conselho para uma nova**



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**ATA DA 29a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ÀS QUINZE HORAS, NO SCR N 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

**CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7**

deliberação. O Conselho aprovou a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens e administração de reservas de hotéis e assinou a Deliberação COADM nº 003/2010, de 22 de março de 2010. **IV) Proposição 004/10 – Produção da Série PARATODOS** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 004/2010, de 15 de março de 2010, da Diretora-Presidente da EBC, pela Homologação da proposta de prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato EBC/DAF/GECONT/COORD-CF/Nº 051/2009 – Produção da Série PARATODOS, no valor R\$ 3.079.064,64 (três milhões, setenta e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos, com vigência retroagindo a 1 de março de 2010 que foi acolhida e o Conselho assinou as Deliberações COADM nº 004/2010, de 22 de março de 2010. **V) Proposição 005/10 – Destituição do Diretor Jurídico** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 005/2010, de 22 de março de 2010, da Diretora-Presidente da EBC, pela destituição do senhor Luis Henrique Martins dos Anjos do cargo de Diretor da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 005/2010, de 22 de março de 2010. **VI) Proposição 006/10 – Indicação Diretor Jurídico** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 006/2010, de 22 de março de 2010, da Diretora-Presidente da EBC, pela aprovação da indicação do senhor Marco Antonio Fioravante para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 006/2010, de 22 de março de 2010. **VII) Proposição 007/10 – Prestação de Contas do Exercício de 2009** – O Presidente do Conselho de Administração colocou então em votação a Proposição nº 007/2009 da diretora-presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração, e posterior encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral Ordinária da EBC, a Prestação de Contas dos Administradores, referente ao exercício de 2009, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 007/2010, de 22 de março de 2010. **VIII) Proposição 008/10 – Destinação do Lucro Líquido de 2009** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 008/2010, de 22 de março de 2010, da Diretora-Presidente da EBC, pela aprovação da incorporação ao capital subscrito da Empresa do valor originário do lucro líquido do ano de 2009, no valor de R\$ 109.025.131,72 (cento e nove milhões vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos) e a não distribuição de dividendos neste exercício de 2009, apresentado nas demonstrações financeiras da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, para posterior encaminhamento a Assembléia Geral, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 008/2010, de 22 de março de 2010. **IX) Proposição nº 009/2009, que atendendo o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, combinado com o inciso IV, do art. 6º, do anexo I do Decreto nº 4.781, de 16/07/2003, submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC nos termos do Decreto nº 89.309, de 1984, alterado pelo Decreto nº 92.452, de 1986, e inciso VIII do artigo 10 do Estatuto Social da Empresa, a proposta de fixação de remuneração global dos Administradores da Empresa, englobando: pagamento de honorários mensais; 13º Salário; adicional e abono pecuniário de férias; auxílio alimentação; auxílio saúde e auxílio creche, para o período compreendido entre abril de 2009 a março de 2010, na forma do demonstrativo em anexo, e fixação de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 009/2009 da diretora-presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral Ordinária da EBC, a fixação de remuneração global dos Administradores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para o período abril de 2010 a março de 2011. O Conselho de Administração aprovou a proposição. **X) Aprovação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária para deliberar sobre os assuntos,**



**ATA DA 29ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ÀS QUINZE HORAS, NO SCR N 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

**CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7**

**itens 7, 8 e 9** – O Conselho, no uso da competência que lhe confere o artigo 9 e artigo 15, incisos II e IV, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, aprovou o Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária da EBC e assinou a Deliberação COADM nº 009/2010, de 23 de março de 2009. **XI) Assuntos Gerais** – O Conselheiro José Artur Filardi recomendou que as propostas venham constando apenas o objeto e o valor não é necessário a modalidade. O Secretario Executivo Ricardo Collar informou que esteve na nova sede, que as paredes de alvenaria foram removidas, os móveis já chegaram, até o final de março começam a colocar o piso elevado, montar as divisórias e as instalações elétricas. Falou ainda sobre o concurso, que foi realizado uma nova cotação na UNB, não teve nenhuma resposta, percebe que o problema é de baixa competitividade e que estava no prazo de homologação, nenhuma empresa poderia atender no tempo certo, estamos refazendo o projeto básico, que vai ser concluído o concurso até janeiro. A Senhora Diretora-Presidente Tereza Cruvinel solicitou que registrasse que foi informada pela secretaria que se fosse necessário a Diretora Helena Chagas viria esclarecer qualquer dúvida sobre “Nova África”, depois que passou a ponto. O Conselheiro Ottoni Fernandes solicitou a apresentação do Plano de Informática. O Presidente questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Raquel Martins Fiquene Ramos, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 22 de março de 2010.

  
**FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**  
Presidente

  
**MÁRIA TEREZA CRUVINEL**  
Membro

  
**ALESSANDRA C. DE A. CARDOSO**  
Membro

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Membro

  
**OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JÚNIOR**  
Membro

  
**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Secretária